

ACÓRDÃO Nº 1595/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 002.213/2014-1
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Interessado: Plácido Gutierrez Júnior (CPF 296.894.730-34)
4. Unidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em Florianópolis/SC
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes
6. Representante do Ministério Público: Suprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur)
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam, nesta fase processual, de recurso de reconsideração interposto por Plácido Gutierrez Júnior em relação ao Acórdão nº 98/2016-TCU-Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do recurso de reconsideração, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33, da Lei nº 8.443/1992 para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. autorizar o parcelamento da multa constante no item 9.4 do Acórdão nº 98/2016-TCU-Plenário em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais consecutivas, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.443/1992 c/c o art. 217 do Regimento Interno, fixando ao responsável Plácido Gutierrez Júnior o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, para comprovar perante o Tribunal o recolhimento da primeira parcela, e de 30 (trinta) dias, a contar da parcela anterior, para comprovar os recolhimentos das demais parcelas, devendo incidir sobre cada valor mensal, atualizado monetariamente, os juros devidos, na forma prevista na legislação em vigor;

9.3. alertar o responsável que a falta de comprovação dos recolhimentos de qualquer parcela importará o vencimento antecipado do saldo devedor, nos termos do art. 217, § 2º, do Regimento Interno;

9.4. dar ciência desta deliberação ao interessado e à Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em Florianópolis/SC.

10. Ata nº 24/2016 – Plenário.

11. Data da Sessão: 22/6/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1595-24/16-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (na Presidência), Raimundo Carreiro (Relator) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral, em exercício